



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 561/2025

INDICAMOS UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO DA OBESIDADE E SOBREPESO INFANTIL, NAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, e a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de realização de um programa de prevenção, orientação e tratamento da obesidade e sobrepeso infantil, nas unidades escolares, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que este programa trata de um combate a obesidade, para melhorar a qualidade de vida com intuito de conscientização sobre a importância da alimentação adequada e atividades físicas, já que as mesmas se situam em um ambiente escolar;

Considerando que esta indicação visa prevenir e orientar os alunos sobre a importância de uma boa alimentação;

Considerando que a realização deste programa de prevenção para os alunos é fundamental para o seu bem-estar. Sendo assim, garantindo que os alunos possam se conscientizar e adaptar-se a hábitos saudáveis;

Considerando a importância da conscientização sobre a saúde física e emocional, incentivando hábitos saudáveis entre os alunos e identificando problemas precoces que afetam a saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIL CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL